



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.817

Aprova constituição de Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto para o DECEA, **Campus** de João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício DECEA Nº 073/2005, assinado pelo Pró-Reitor Extraordinário de Projetos Acadêmicos,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, **área Computação e Informática, subárea Pesquisa Operacional**, para o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), **Campus** de João Monlevade:

- a) Prof. Dr. Heleno do Nascimento Santos (UFV) – titular,
Prof. Dr. Mauro Nacif Rocha (UFV) – suplente;
- b) Prof. Dr. Geraldo Robson Mateus (UFMG) – titular,
Prof. Dr. Ricardo H. C. Takahashi (UFMG) – suplente;
- c) Prof^a. Dr^a. Celma de Oliveira Ribeiro (USP) – titular,
Prof^a. Dr^a. Débora Pretti Ronconi (USP) – suplente.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resolução CEF/URJ nº 1.817

Art. 1º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Art. 2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Art. 3º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Art. 2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Art. 3º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Art. 4º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2017, aprovou a seguinte resolução:

Esta Resolução entra em vigor em 14 de novembro de 2017.


Prof. Assis Valente de Sá
Presidente em exercício

Resolução CEF/URJ nº 1.817